



PREFEITURA DE  
**CEDRO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FL. 168  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO



**CEDRO 100** anos  
Terra de mil encantos

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

LOTE I - MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	VR. MÉDIO UNIT. R\$	VR. MÉDIO TOTAL R\$
1	Almofada para carimbo nº03, caixa em material plástico, cores (preto e azul).	UND	87	3,49	303,63
2	Apagador para quadro branco/magnético, base plástica na cor preto com compartimentos para dois pinceis.	UND	108	5,24	565,92
3	Apontador de plástico para lápis, com lâmina de aço temperado com excelente fio de corte, com depósito removível. Caixa com 12 unidades.	CX	74	17,08	1.263,92
4	Balão de sopro látex dimensões número 7, pacote com 50 unidades.	PCT	139	6,65	924,35
5	Barbante 8 fios de 100% algodão c/300 mts. Embalagem contendo 01 rolo.	ROLO	13	9,22	119,86
6	Borracha branca macia para lápis, tipo ponteiro, nº 20, tamanho grande. Pacote com 100 unidades.	PAC	33	23,17	764,61
7	Borracha de vinil, com cinta plástica, para lápis grafite. Caixa com 24 unidades.	Cx	35	37,03	1.296,05
8	Borracha duas cores, não mancha papel, formato chanfrado com quinas. Caixa com 40 unidades.	Cx	24	26,09	626,16
9	Caderno capa dura, espiral tamanho 27,5 x 20,5 x 1,5cm. 96 fls brancas e pautadas.	UND	107	6,91	739,37
10	Caderno de 10 matérias, caderno universitário, 200 fls, capa dura, folhas pautadas.	UND	206	7,68	1.582,08
11	Caderno espiral 48 fl. Com folhas brancas pautadas capa flexível.	UND	16	1,97	31,52
12	Caderno pequeno, 96fls, capa mole, folhas pautadas, sem espiral	UND	450	3,89	1.750,50
13	Caixa arquivo morto, plástico polionda, tamanho ofício (250x130x350). Pacote com 10 unidades.	PCT	116	47,65	5.527,40
14	Calculadora de mesa com no mínimo 12 dígitos.	UND	35	13,83	484,05
15	Caneta com tinta permanente para escrita em CD, embalagem com 12 unidades.	CX	19	43,65	829,35

"Terra de mil encantos"



16	Caneta esferográfica, na cor azul, corpo único em acrílico transparente sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, caixa com 50 unidades.	CX	150	32,54	4.881,00
17	Caneta esferográfica, na cor preta corpo único em acrílico transparente sextavado, ponta esfera de tungstênio, caixa com 50 unidades.	CX	49	32,54	1.594,46
18	Caneta hidrográfica, multiuso alto rendimento, longa duração ideal para desenhar e escrever. Tampa anti-asfixiante, ponta fina de 1,0mm, com 12 cores.	PCT	9	6,93	62,37
19	Caneta hidrográfica, multiuso alto rendimento, longa duração ideal para desenhar e escrever. Tampa anti-asfixiante, ponta grossa de 4,0mm, com 12 cores.	PCT	121	17,86	2.161,06
20	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor <b>amarela</b> fluorescente, embalagem com 12 unidades.	Cx	79	26,63	2.103,77
21	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor <b>laranja</b> fluorescente, embalagem com 12 unidades.	CX	39	26,63	1.038,57
22	Caneta para tecido	UND	10	5,30	53,00
23	Cartilha Escolar para iniciação de aprendizagem infantil em Matemática TABUADA ATÉ O NUMERAL 10.	UNID	500	0,46	230,00
24	Cartolina Dupla face – Tamanho 48cm x 66cm	FLS	380	1,09	414,20
25	Cartolina, material celulose vegetal, formato 50x60cm, cores variadas.	FLS	1442	0,63	908,46
26	Clipes para papéis nº. 2/0 em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, Caixa contendo 100 unidades.	CX	368	2,03	747,04
27	Clipes para papéis nº. 4/0 em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, Caixa contendo 50 unidades	CX	392	2,35	921,20
28	Clipes para papéis nº. 6/0 em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem. Caixa contendo 50 unidades.	CX	352	2,57	904,64



PREFEITURA DE  
**CEDRO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fl. 110  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO



**CEDRO 100** anos  
Terra de mil encantos

29	Clipes para papéis nº. 8/0 em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem. Caixa contendo 25 unidades.	CX	50	1,35	67,50
30	Cola colorida, atóxica, brilhante, solúvel em água, para aplicação em papel e similares, cores variadas. Frascos de 23g. Embalagem com 06 unidades	PCT	410	4,34	1.779,40
31	Cola em bastão fino para pistola de cola quente, em silicone, no tamanho pequeno, embalagem de 1 kg contendo 85 unidades.	KG	18	24,09	433,62
32	Cola em bastão grosso para pistola de cola quente, em silicone, no tamanho grande, embalagem de 1 kg contendo 34 unidades.	KG	9	26,24	236,16
33	Cola glitter, cores variadas, líquida, brilhante, atóxica, para aplicações em papel e similares. Frasco com 23g. Pacote com 06 unidades.	PCT	110	6,07	667,70
34	Cola líquida branca, 90g, acondicionado em frasco plástico resistente, não tóxica, 1ª qualidade, Pct com 12 unidades.	CX	123	23,33	2.869,59
35	Cola líquida para isopor, 90g, acondicionado em frasco plástico resistente, não tóxica, 1ª qualidade, embalagem com 12 unidades.	PCT	65	37,67	2.448,55
36	Corretivo líquido, para erros mecanográficos e manuais, base água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, em frasco com 18ml, caixa contendo 12 unidades.	CX	46	22,87	1.052,02
37	Envelope madeira A4 75g 229x324mm. Embalagem com 100 unidades.	PCT	54	27,94	1.508,76
38	Envelope madeira grande 110g. 325x450mm. Caixa com 100 unidades.	CX	26	38,83	1.009,58
39	Envelope para convites tamanho 114x229 mm 75g. Pacote com 100 unidades	CX	11	11,31	124,41
40	Envelope tipo saco kraft ouro 80g, tamanho 240x 340mm. Caixa contendo 100 unidades.	CX	90	37,03	3.332,70

"Terra de mil encantos"



41	Envelopes para, convites, Tamanho 162X229. Pacote com 100 unidades, cores variadas	CX	33	19,23	634,59
42	Estilete, corpo plástico, lâmina em aço de 18mm, com tratamento antiferrugem e trava de segurança.	UNID	320	28,24	9.036,80
43	Etiqueta adesiva INKJET contendo 100fls tamanho 33,9 x 101,6mm contendo 1.400 etiquetas.	CX	7	34,16	239,12
44	Extrator de grampos, aço inoxidável resistente, tipo espátula, comprimento aproximado 145x17mm.	UNID	223	2,86	637,78
45	Extrator de grampos tipo piranha. Extrator em metal revestido com plástico. Dimensões aproximada: 56 x 38 x 45 mm.	UNID	30	5,61	168,30
46	Fita adesiva (tipo durex) fina, transparente, tamanho grande, largura 1,2cm.	PCT	490	1,43	700,70
47	Fita adesiva, gomada, fabricada em polipropileno, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensão 38mmx50m	UND	690	18,83	12.992,70
48	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, cor incolor, aplicação multiuso. Tamanho 45mmx50mt.	UND	308	5,36	1.650,88
49	Fita decorativa tipo para presente largura aproximadamente 2cm - rolo com 50 metros - cor amarela	UND	6	7,42	44,52
50	Fita decorativa tipo para presente largura aproximadamente 2cm - rolo com 50 metros - cor azul	UND	6	7,42	44,52
51	Fita decorativa tipo para presente largura aproximadamente 2cm - rolo com 50 metros - cor rosa	UND	6	7,42	44,52
52	Fita decorativa tipo para presente largura aproximadamente 2cm - rolo com 50 metros - cor verde	UND	6	7,42	44,52
53	Fita decorativa tipo para presente largura aproximadamente 2cm- rolo com 50 metros- cor vermelha.	UND	5	7,42	37,10
54	Fita decorativa tipo para presente largura aproximadamente 2cm-rolo com 50 metros- cor laranja.	UND	5	7,42	37,10
55	Flanelógrafo medindo 1,0 x 1,50 m. Estrutura interna em solfboard (material aglomerado a base de	UND	2	134,31	268,62



	madeira e cortiça) c/10 mm de espessura de alta durabilidade. Superfície externa em tecido tipo feltro, na cor verde. Bordas em perfis de alumínio em alta resistência com 15mm de espessura. cantos em polipropileno boleado.				
56	Folha de isopor 10mm 1,00x 0,50cm	FLS	49	4,44	217,56
57	Folha de isopor 15mm 1,00x 0,50cm	FLS	49	6,39	313,11
58	Folha de isopor 20mm 1,00x 0,50cm	FLS	49	8,83	432,67
59	Folha de isopor 30mm 1,00x 0,50cm	FLS	49	10,22	500,78
60	Giz de cera colorido, grosso, atóxico. Caixa com 12 unidades.	CX	518	6,30	3.263,40
61	Grampeador com estrutura metálica de alta resistência, capacidade para grampear até 100 (cem) folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> , conforme tipo do grampo. Carregamento dos grampos é feito pela parte traseira do g	UND	17	81,67	1.388,39
62	Grampeador para grampo 26/6, com corpo metálica de aproximadamente 15cm x 5cm, com alavanca metálica, com depósito de grampo em inox para 210 grampos e com mola de metal, capacidade para grampear no mínimo 20 folhas com amortecedores na base e alavanca	UNID	156	8,66	1.350,96
63	Grampeador tipo alicate em metal com cabo emborrachado, med aprox. 15cm ação automática, trilho fixo, com mecanismo anti-jam, para grampos 26/6, para grampear no minino 25 folhas.	UND	20	22,71	454,20
64	Grampo trilho plástico de 80mm, para 250 folhas. Pct com 50 pares.	PCT	31	9,03	279,93
65	Grampos para grampeador, modelo 23/13, em embalagem com caixa com 5.000 unidades, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem. 23/13, 23/08, 24/08, 24/10, 23/10.	Cx	54	16,45	888,30
66	Grampos para grampeador, modelo 26/6, em embalagem com caixa com 5.000 unidades, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem.	Cx	286	6,50	1.859,00
67	Grampos para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/10. De 50 a 70 folhas, caixa com 5000 unidades.	Cx	10	15,21	152,10



68	Guilhotina tipo faca, com capacidade de corte <b>15 folhas</b> , tam aprox. da lâmina: 45cm	UND	8	244,94	1.959,52
69	Lápis de cor, com 12 cores, tamanho grande, atóxico, desliza facilmente sobre o papel. Caixa com 12 unidades	Cx	562	5,75	3.231,50
70	Lápis preto de grafite, nº 02, sem emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico, em madeira na cor preta. Embalagem com 144 unidades.	CX	86	29,21	2.512,06
71	Liga elástica de borracha nº 18, cor amarela, pacote	PAC	29	3,28	95,12
72	Líquido Limpador para Quadro Branco Líquido formulado para remover mancha, resíduos e sujeiras deixadas por marcadores em geral, sempre renovando o quadro branco. Caixa com embalagem de 100ml	CX	42	9,51	399,42
73	Livro ata, capa dura na cor preta, formato 297/210mm, com 100 folhas off-set, brancas, pautadas e numeradas.	UND	333	15,78	5.254,74
74	Livro de ponto capa dura, com 100 folhas, com turnos: manhã e tarde na mesma página.	UND	117	13,02	1.523,34
75	Livro de Protocolo, papel off-set, gramatura 54/gm, capa dura com folhas numeradas sequencialmente, formato 216 x 153mm, com 100folhas.	UND	85	7,96	676,60
76	Marcador para quadro branco, na cor azul. Caixa contendo 12 unidades.	CX	54	50,67	2.736,18
77	Marcador para quadro branco, na cor preta. Caixa contendo 12 unidades.	CX	52	50,70	2.636,40
78	Massa de modelar não toxica, cores variadas. Caixa com 12 unidades	CX	608	5,51	3.350,08
79	Palito de picolé , pontas arredondadas, pacote com 100 unidades.	PAC	100	4,11	411,00
80	Papel A4 colorido 75 g. Pacote com 100 folhas.	PCT	29	4,37	126,73
81	Papel auto-adesivo para recado, removíveis, contém 04 unidades Tipo Post It, medindo 38mm X 51mm, colorida	PCT	112	5,17	579,04
82	Papel auto-adesivo para recado, removíveis, contém 04 unidades Tipo Post It, medindo 76mm X 102mm, colorida	PCT	132	4,03	531,96



83	Papel cartão A4 Fosco 240g.	UND	65	1,21	78,65
84	Papel celofane, cores variadas.	FLS	85	1,15	97,75
85	Papel crepom, cores variadas.	FLS	248	0,69	171,12
86	Papel Duplex 66 x 96cm cores variadas	FLS	250	1,45	362,50
87	Papel fotografico Adesivo, pacote com 50 folhas	PCT	26	39,78	1.034,28
88	Papel fotográfico A4, pacote 50 com folhas.	PCT	26	34,07	885,82
89	Papel laminado, tamanho 50x 60cm, cores variadas.	FLS	170	0,98	166,60
90	Papel Madeira tamanho 66 x 96cm, 70g.	FLS	480	0,82	393,60
91	Papel micro ondulado 50x80cm , cores variadas.	FLS	224	1,94	434,56
92	Papel oficio 40kg, resma com 200 unidades.	PCT	32	25,26	808,32
93	Papel oficio 60kg, resma com 200 unidades.	PCT	32	33,07	1.058,24
94	Papel p/presente 50x60 cm cores sortidas.	FLS	56	0,46	25,76
95	Papel seda, cores variadas.	FLS	248	0,21	52,08
96	Papel sulfite A4 210MMX297MM 75g/m <sup>2</sup> 500 folhas. Caixa com 10 resmas com 500 folhas cada.	CX	564	231,67	130.661,88
97	Pasta az em papelão prensado, lombo estreito de 50 mm, cor preta, medindo 280x350mm; com 01 argola e visor. Caixa com 20 unidades.	CX	20	211,88	4.237,60
98	Pasta az em papelão prensado, lombo largo de 80 mm, cor preta, medindo 280x350mm; com 01 argola e visor. Caixa com 20 unidades.	CX	153	208,54	31.906,62
99	Pasta canaleta removivel A4, material polipropileno transparente , cristal		38	2,60	98,80
100	Pasta Catálogo em plástico polipropileno, tamanho oficio, com 50 sacos plásticos, display 80. Com etiqueta de identificação frontal transparente.	UND	56	21,52	1.205,12
101	Pasta classificadora em cores variadas, com prendedor plástico macho e fêmea, dimensão 235x350mm, em papel cartão 280 gramas, plastificado.	PCT	1020	2,37	2.417,40
102	Pasta com elástico plástica com aba oficio cores variadas, 24x36cm espessura 35 mm.	PCT	1270	1,91	2.425,70



PREFEITURA DE  
**CEDRO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
R. 145  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO



**CEDRO 100** anos  
Terra de mil encantos

103	Pasta de matrícula escolar	UND	850	0,87	739,50
104	Pasta papelão plastificado com trilho, cores variadas,	UND	560	2,21	1.237,60
105	Pasta suspensa com ferragens, para arquivos de gavetas, em papel cartão timbó marmorizado, 615/m, plastificada, lombada ajustável de até 4cm, na cor castanho, medindo: 260mm x 365mm x 0,35mm, cabide em ferro com revestimento plástico interioço, projeção plástica, com etiqueta em papel e grampo plástico. Pacote com 10 unidades.	UND	1010	2,93	2.959,30
106	Pendrive: capacidade de armazenamento 64gb, velocidade de transferência de dados 15mb/s, conexões USB 2.0, sistemas operacionais Windows; MAC os 10+; linux.	UND	20	90,84	1.816,80
107	Percevejos para fixação de papéis ou mapas de 10mm, feitos em aço plastificado coloridos, pontas perfurantes. Embalagens com 100 unidades	Cx	26	2,31	60,06
108	Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 100 folhas de papéis.	UND	19	110,50	2.099,50
109	Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 20 folhas de papéis de uma só vez.	UND	77	27,13	2.089,01
110	Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 50 folhas de papeis.	UNID	59	52,81	3.115,79
111	Pincel atômico, plástico, na cor azul, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades	CX	66	35,13	2.318,58
112	Pincel atômico, plástico, na cor preto , com ponta facetada, em caixa com 12 unidades	CX	16	30,84	493,44

"Terra de mil encantos"



113	Pincel atômico, plástico, na cor vermelho, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades	CX	16	35,22	563,52
114	Pincel ponta grossa, ponta de poliéster 4.0mm escrita 1.8mm tinta a base de água não regarregavel embalagem c/12.	PCT	15	11,39	170,85
115	Pistola para aplicar cola quente Bivolt 40 watts, em plástico tamanho grande.	UND	10	23,88	238,80
116	Pistola para aplicar cola quente Bivolt 40 watts, em plástico tamanho pequeno.	UNID	14	15,46	216,44
117	Placas de E.V.A 40x48x02mm de espessura, emborrachado, resistente, atóxico inodoro, cores variadas.	UNID	515	1,88	968,20
118	Placas de E.V.A 40x48x02mm de espessura, emborrachado, com glitter, resistente, atóxico inodoro, cores variadas.	UNID	200	6,18	1.236,00
119	Placas de E.V.A 45x90x02mm de espessura, emborrachado, resistente, atóxico inodoro, cores sortidas	UNID	465	3,09	1.436,85
120	Porta lápis, cliper, lembrete conjugado em acrílico, medindo aproximadamente 230mm x 60mm x 78mm	UNID	56	13,29	744,24
121	Prancheta MDF tamanho A4 / Ofício com prendedor plástico de alta resistência.	UND	93	8,33	774,69
122	Quadro Branco moldura de alumínio anodizado natural fosco com 18mm de vista e 30mm de espessura. Base do quadro em aglomerado natural 12mm de fundo antiumidade, com formica brilhante. Cantos arredondados. Cantos arredondados e suporte para marcador e apagador por toda a extensão do quadro. medindo aproximadamente: 0,90 x 0,60m.	UND	1	62,91	62,91
123	Régua 30 cm, em acrílico cristal, não flexível, com graduação precisa. Pacote contendo 25 unidades	PCT	33	19,16	632,28
124	Tesoura de picotar modelo zig-zag, em aço cabo de polipropileno preto tamanho 23cm.	UND	6	55,25	331,50
125	Tesoura escolar sem ponta, cabo plástico, 7 POLEGADAS, apropriada	UND	171	2,80	478,80



	para uso escolar, de aço inoxidável ponta arredondada.				
126	Tesoura para escritório, Tam 7", para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com Lâmina em aço inoxidável. Cabo coberto de plástico tamanho 19cm.	UND	50	5,50	275,00
127	Tesoura TAM. 21 CM, com lâmina em aço inoxidável multiuso, ponta arredondada com cabo coberto de plástico	UND	44	5,92	260,48
128	Tinta acrílica spray metálica 350ml dourada	UND	24	11,46	275,04
129	Tinta acrílica spray metálica 350ml prateada	UND	24	13,98	335,52
130	Tinta Guache 15ml, estojo com 6 cores, para trabalhos escolares não tóxicas e solúvel em água . Caixa com 06 unidades.	Cx	283	3,38	956,54
131	Tinta para almofada de carimbo de borracha, nas cores preta/ azul, 42ml.	UND	180	7,48	1.346,40
132	Tinta para tecido à base de resina acrílica, não tóxica e solúvel em água. Pote com 37 ml, nas cores variadas. Caixa com 06 cores.	Cx	336	3,72	1.249,92
133	TNT cores variadas ( Branco, preto, azul, vermelho, verde e amarelo)	MT	150	2,58	387,00
					<b>320.457,35</b>

**TREZENTOS E VINTE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS**

**LOTE II - DESCARTÁVEIS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	VR. MÉDIO UNIT. R\$	VR. MÉDIO TOTAL R\$
1	Prato de plástico descartável na cor branca 12cm fundo. <b>Com 10 unidades.</b>	PCT	625	2,23	1.393,75
2	Prato de plástico descartável na cor branca 20cm fundo. Com 10 unidades.	PCT	700	7,64	5.348,00
3	Colher descartável para refeição na cor branca pacotes com 50 unidades.	PCT	92	4,74	436,08
4	Colher descartável para sobremesa na cor branca pacotes com 50 unidade	PCT	72	3,39	244,08
5	Copo descartável para água, com capacidade de 180ml, na cor branca, caixa com 25 pacotes, contendo 100 unidades em cada pacote.	CX	115	89,63	10.307,45



PREFEITURA DE  
**CEDRO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
R. 148  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO



**CEDRO100** anos  
Terra de mil encantos

6	Copo descartável com capacidade de 100ml na cor transparente, com tampa, caixa com 25 pacotes, contendo 100 unidades em cada pacote.	CX	7	178,03	1.246,21
7	Copo descartável com capacidade de 200ml na cor transparente, com tampa, caixa com 25 pacotes, contendo 100 unidades em cada pacote.	CX	20	100,19	2.003,80
8	Copo descartável para café, de 50ml na cor branca, caixa com 50 pacotes, contendo 100 unidades em cada pacote.	CX	65	73,89	4.802,85
9	Guardanapo de papel branco, tamanho 24x22cm, pacote com 50 unidades em fardos com 16 pacotes	FARD O	25	54,50	1.362,50
10	Saco plastico para Hamburguer 18 x 18 embalagem com 100 unidades	PCT	65	2,56	166,40
					<b>27.311,12</b>
<b>VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E ONZE REAIS E DOZE CENTAVOS</b>					

"Terra de mil encantos"



PREFEITURA DE  
**CEDRO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FL. 189  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO



**CEDRO100** anos  
Terra de mil encantos

**ANEXO II - MODELO PROPOSTA**

À Prefeitura Municipal de Cedro - CE

Prezados senhores,

Apresentamos nossa proposta de preços referente à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0505.01/2021-03**, que versa sobre AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CEDRO - CE.

Informamos inteira submissão às cláusulas e condições existentes no Edital e seus anexos como também aos ditames das Leis e Decretos que regem este procedimento licitatório.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL

Valor global da Proposta: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

RAZÃO SOCIAL:  
CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
ENDEREÇO COMERCIAL:  
TELEFONE/FAX:  
BANCO, AGÊNCIA E Nº DA CONTA:  
DADOS DO REPRESENTANTE:

Local/data

Assinatura do Responsável ou seu Representante Legal

"Terra de mil encantos"



## ANEXO III – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO

### 1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa pessoa física, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.
- b) ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.
- c) INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.
- d) DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Cópia da cédula de identidade do titular, quando se tratar de firma individual e de todos os sócios quando se tratar de sociedade.

### 2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA – CNPJ na forma da Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

#### a.1) COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

- b) CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS e a Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda, abrangendo também Prova de Regularidade Junto à Previdência Social.
- c) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS, expedida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da licitante;
- d) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, expedida pela Secretaria de Finanças do domicílio ou sede da licitante;



e) CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal, da jurisdição da sede ou filial do licitante, devendo o mesmo ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal.

f) PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

### 3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) ATESTADO DE DESEMPENHO ANTERIOR fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, que comprove que o licitante esteja realizando ou tenha realizado fornecimento compatível com o objeto da presente licitação, nome legível e assinatura do signatário e indicação da qualificação do atestante.

**Observação importante:** em conformidade com decisão recente do TCU – Tribunal de Contas da União (Ac. 1106/18-P), a apresentação de atestados com conteúdo falso, por si já se configura fraude à licitação e tem como consequência a declaração de inidoneidade.

### 4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA expedida pelo distribuidor Judicial da Circunscrição da sede da proponente;

b) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL da Sede da licitante, comprovando o registro da empresa, indicando o objetivo, endereço e composição e ainda comprovando que o licitante possua 10% do valor total da proposta no patrimônio líquido, datada dos últimos 90 (noventa) dias;

c) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03(três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor;

c.1) No caso de sociedades por ações, o balanço deverá ser acompanhado da publicação em jornal;

c.2. Para as empresas que adotam o Sistema Público de Escrituração Digital: o último dia útil de maio para as empresas vinculadas ao SPED; e 30 de abril àquelas que não o utilizam;

### 5 – OUTRAS COMPROVAÇÕES:



PREFEITURA DE  
**CEDRO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FL. 182  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO



**CEDRO100** anos  
Terra de mil encantos

- a) Alvará de funcionamento;
- b) DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR de dezoito anos em trabalho noturno, de perigo ou insalubre, não emprega menor de dezesseis anos, na forma do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 de acordo com a Lei Federal nº 9.854/02.
- c) DECLARAÇÃO, sob as penalidades cabíveis, DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Obs. 1:** Os documentos exigidos neste Edital deverão estar com prazo de validade em vigor na data marcada para recebimento dos envelopes. Para aqueles documentos que não possuem prazo de validade, somente, serão aceitos com data não excedente a 30 (trinta) dias de antecedência da data prevista para apresentação das propostas (*exceto alínea "b" do item 4 deste anexo*).

**Obs. 2:** Os documentos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório, por tabelião, autenticação digital ou por servidor da administração, desde que anteriormente a abertura da sessão e apresentado o original, exceção das declarações que deverão ser apresentadas em original.

**Obs. 3:** Os documentos obtidos através de sítios oficiais, que tenham sua aceitação condicionada à aceitação via internet, terão sua autenticidade verificada pelo Pregoeiro, e deverão ser apresentados na primeira impressão, diretamente da internet (se quiser se apresentar cópia dessa certidão obtida via internet vai ter que se autenticar em cartório tal cópia).

"Terra de mil encantos"



PREFEITURA DE  
**CEDRO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
n.º 183  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO



**CEDRO 100** anos  
Terra de mil encantos

#### ANEXO IV - MODELO DAS DECLARAÇÕES

**(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR)**, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_, e do CPF/MF sob n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins de participação na licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO N.º \_\_\_\_\_**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para a sua habilitação, no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Informamos que há restrição na comprovação da regularidade fiscal desta microempresa/empresa de pequeno porte, ficando a empresa sujeita às disposições do art. 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de fevereiro de 2007 (OBS: APENAS PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, QUE TENHAM RESTRIÇÃO NA REGULARIDADE FISCAL).

**Local e Data**

(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)

**(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR)**, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins de participação na licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO N.º \_\_\_\_\_**, bem como atendendo ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, em cumprimento ainda ao que determina o inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal e Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Acrescentar, se for caso específico da pessoa jurídica: Declara que emprega menor de dezesseis e maior de quatorze anos exclusivamente na condição de aprendiz.

**Local e data,**

(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)

**(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR)**, declara, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º, da Lei Federal n. 8.666/93, que não existem fatos supervenientes ao seu cadastramento junto à Prefeitura Municipal de Cedro, que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório, comprometendo-se, ainda, a comunicar imediatamente qualquer eventual penalidade administrativa que venha a sofrer, por qualquer ente público, após a habilitação no presente certame licitatório, em especial, as penalidades de suspensão e declaração de inidoneidade.

**Local e data,**

(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)

"Terra de mil encantos"



**PREFEITURA DE  
CEDRO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
n.º 174  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO



**CEDRO100** anos  
Terra de mil encantos

## ANEXO V - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

**CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CEDRO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE \_\_\_\_\_ COM A EMPRESA \_\_\_\_\_ PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARAM.**

O Município de CEDRO, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE \_\_\_\_\_, em sua sede no \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representado pela Secretário(a) de \_\_\_\_\_, Sr(a). \_\_\_\_\_, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado, e do outro lado, a Empresa \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_ à Rua/Av \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_ - Bairro \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, representada pelo Sr(a). \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF n.º \_\_\_\_\_, no final assinada, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Pregão Eletrônico n.º N° \_\_\_\_\_, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, sujeitando-se os Contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 – Processo de Licitação, na modalidade Pregão do tipo Pregão Eletrônico n.º N° \_\_\_\_\_, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, com a Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, Decreto 5.450/2005.

### CLÁUSULA SEUNDA – DO OBJETO

2.1 – Constitui objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CEDRO - CE, conforme edital e seus anexos e proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem.

### CLAÚSULA TERCEIRA – DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO.

3.1 – O valor do presente contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), a ser pago de acordo com as notas fiscais devidamente atestadas pelo servidor competente, acompanhadas das Certidões Negativas para com as Fazendas Federal, Municipal do domicílio do Licitante e pelo INSS, pela Caixa Econômica Federal (CRF) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo TST todas atualizadas, observadas as condições da proposta adjudicada.

"Terra de mil encantos"



3.2 – Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

3.3 - O pagamento será feito na proporção da aquisição, segundo as ordens de compras expedidas pela contratante, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO, FGTS e Trabalhista através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, emitida na formada Lei nº 12.440/2011. Em original ou em fotocópia, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

3.4 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste sub-item, através de crédito na conta Bancária da contratada ou através de cheque nominal.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

4.1 – O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS**

5.1 – As despesas referentes a este pregão correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): \_\_\_\_\_ elemento de despesa: \_\_\_\_\_ fonte: \_\_\_\_\_.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES**

6.1 – As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02.

##### **6.2 – A CONTRATANTE obriga-se a:**

6.2.1 - Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida do edital e no contrato;

6.2.2 - Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

6.2.3 - Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução dos serviços ora licitados;

6.2.4 - Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços;



6.2.5 - Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

**6.3 – A CONTRATADA obriga-se a:**

6.3.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Pregão Eletrônico Nº \_\_\_\_\_, neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

6.3.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições ficam vinculadas ao edital do presente certame;

6.3.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

6.3.4 - Os produtos serão entregues no Almoxarifado das Secretarias, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após a emissão da ordem de compras ou fornecimento.

6.3.5- A entrega dos produtos devem se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela Secretária Ordenadora de Despesa.

6.3.6- Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

6.3.7- Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.

6.3.8- O produto que não atender às especificações do Edital e que forem recusados pelo servidor responsável pelo recebimento no momento da entrega deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo de até 02(dois) dias úteis, contados do recebimento.

**6.3.9 – Demais obrigações quanto DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO:**

**6.3.9.1 - Quanto à entrega:**

6.3.9.1.1 - O PRAZO de entrega dos produtos é de prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento, pelo fornecedor, da Ordem de Compra.

6.3.9.1.2 - Não serão considerados como inadimplemento contratual os atrasos ocasionados por motivos alheios à vontade da DETENTORA (caso fortuito ou força maior), desde que devidamente justificados em até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de entrega, e aceitos pelas Secretarias.

6.3.9.1.3 - A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual



PREFEITURA DE  
**CEDRO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
n.º 187  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO



**CEDRO 100** ANOS  
Terra de mil encantos

estipulado no edital será exclusiva do(s) servidor(es) autorizado(s) pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento do objeto da contratação, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

**6.3.9.2** – Quanto ao recebimento:

6.3.9.2.1 - PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela Secretaria;

6.3.9.2.2 - DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de Recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas, e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

6.3.9.2.4 - A fornecedora ficará obrigada a substituir, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis, sem ônus para a entidade participante, o produto que vier a ser recusado, podendo o produto substituído ser submetido a exame técnico.

6.3.9.2.5 - Deverá constar tanto do recibo como do Termo de Recebimento Definitivo a assinatura do recebedor, devidamente identificado por carimbo, manuscrito ou digitação, indicando inclusive o número da matrícula, no caso de servidor, a data do recebimento, a especificação qualitativa e quantitativa do(s) item(ns) recebido e o local do recebimento.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES**

7.1 – Na hipótese de descumprimento por parte da CONTRATADA, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, as seguintes penas:

7.1.1 – Se a CONTRATADA deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de CEDRO e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura Municipal de CEDRO pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- b) não manter a proposta ou lance;

*"Terra de mil encantos"*



PREFEITURA DE  
**CEDRO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FL. 188  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO



**CEDRO100** anos  
*Terra de mil encantos*

c) fraudar na execução do contrato;

d) comportar-se de modo inidôneo.

II – multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na prestação do serviço, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do contrato.

III – multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na prestação do serviço licitado.

IV – Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do contrato, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02, as seguintes penas:

a) advertência;

b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado.

7.2 – Após o devido processo administrativo, conforme disposto no edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da CONTRATADA ou cobradas judicialmente, na inexistência deste.

7.3 – As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

8.1 – A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

#### **CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

9.1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**

10.1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

*“Terra de mil encantos”*



10.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

10.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

11.1. Em atenção ao art. nº 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, a execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, Servidora da secretaria de \_\_\_\_\_, devidamente designada, a quem compete:

I — Anotar, todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

II — Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento de que trata a cláusula sétima; ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato;

III — Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.

Parágrafo Único — As decisões e providências que ultrapassarem a competência do mencionado servidor deverão ser solicitadas os seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

12.1 – A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais, as previstas em lei e no edital.

12.2 – Além de aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na legislação, na forma dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**

13.1 – A publicação do extrato do presente contrato será providenciada pela CONTRATANTE devendo ser fixada nos mesmos meios de divulgação oficial, como condição indispensável para sua eficácia, nos termos do § único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



PREFEITURA DE  
**CEDRO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
n.º 150  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO



**CEDRO 100** ANOS  
Terra de mil encantos

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14.2 – O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta da licitante.

14.3 – O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.4 – O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos em lei.

14.5 – A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

14.6 – Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Cedro para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acordados, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias, para que possa produzir os efeitos legais e jurídicos.

Cedro - CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

*"Terra de mil encantos"*